

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 753 - 09 DE JANEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINA 03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80
PÁGINAS 07 A 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**LCITAÇÃO 002/2020****TOMADA DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global, objetivando a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma da área interna desta Casa, incluindo materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais despesas, pertencentes à sede da Câmara Municipal de Brumado, cujas especificações da obra encontram-se descritas no instrumento convocatório.* O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **24 de janeiro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 09 de janeiro de 2020

SALETE VIANA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORALúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiú, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

Dom Basílio, 02 de janeiro de 2020

**“Constitui a Comissão de Licitação,
suas atribuições e funcionamento”**

PORTARIA Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Licitação, composta de 03 (três) membros, designados a saber:

Presidente: LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS

Membro: IRENALVA PIRES DIAS

Membro: KÁTIA LIMA SOUZA

Art. 2º - São atribuições da Comissão: I - Proceder às licitações, na forma da Lei; II - Avaliar bens; III - Organizar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços; IV - E outras.

Art. 3º - Reunir-se-á quando convocada, decidirá por maioria de votos, estando presente a maioria de seus membros.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagirão a data de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA

-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº. 001/2020, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para o Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nsº 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, ADJUDICANDO em favor da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, 2539, bairro Caminho das árvores, CEP 41.820-021, Salvador – Ba, representada nesse ato por Addison Bastos Almeida, brasileiro, consultor, portador do RG 944908993 e CPF nº 009.998.105-02, residente e domiciliado na Rua Sinhazinha Santos nº 237 Ed. São Gabriel 07, Bairro Centro, Vitória da Conquista BA, CEP 45000-505, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO

Ituaçu/BA, 06 de Janeiro de 2020.

Edilson Novais Silva
Presidente da CPL

Damásio Nascimento Alves
Membro da CPL

Iago Santos Silva
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o parágrafo I, incisos de I a IV do artigo 26 e incisos I a V do artigo 27 e incisos de I a V do artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 001/2020 – Dispensa de Licitação nº. 001/2020, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nsº 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, HOMOLOGANDO, por conseguinte, em favor de INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, 2539, bairro Caminho das árvores, CEP 41.820-021, Salvador – Ba, representada nesse ato por Addison Bastos Almeida, brasileiro, consultor, portador do RG 944908993 e CPF nº 009.998.105-02, residente e domiciliado na Rua Sinhazinha Santos nº 237 Ed. São Gabriel 07, Bairro Centro, Vitória da Conquista BA, CEP 45000-505, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Ituaçu/BA, 06 de Janeiro de 2020.

Márcio Aparecido Araújo Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 63.170.468/0001-44, com sede na Praça Moraes Moreira, nº 17 – Bairro Nossa Senhora do Alívio – Ituaçu/BA.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, 2539, bairro Caminho das árvores, CEP 41.820-021, Salvador – Ba.

OBJETO: Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Márcio Aparecido Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu – Contratante; e, Addison Bastos Almeida - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP) – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
CONTRATO Nº 006/2020

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO; 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.044 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO; Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lotes 1 e 3.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02/01/2020 a 31/12/2020 ou entrega total dos produtos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38 – Assina pela Contratada: Arnaldo Pereira de Azevedo – CPF nº 795.938.525-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com hospedagens para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2.130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 – BLOCO DE GESTÃO; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2135 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII – CRAS VOLANTE; 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2.077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3390.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), itens 1 e 2.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02/01/2020 à 31/12/2020 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: VAGNEI PEREIRA VIANA 29712416534, CNPJ nº 17.888.398/0001-47 – Assina pela Contratada: Vagnei Pereira Viana – CPF nº 297.124.165-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
CONTRATO Nº 008/2020

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviços de hospedagens, refeições e quentinhas para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2.130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 – BLOCO DE GESTÃO; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2135 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII – CRAS VOLANTE; 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2.077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3390.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente itens 1, 5 e 6.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02/01/2020 à 31/12/2020 ou entrega total dos produtos/serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS – ME, CNPJ Nº 13.265.304/0001-22 – Assina pela Contratada: Ivaneide Neves do Nascimento – CPF nº 017.306.825-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 011/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS – ME, CNPJ Nº 13.265.304/0001-22 para prestação de serviços de hospedagens, refeições e quentinhas para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, itens 1, 5 e 6 totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 02 de janeiro de 2020.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 057/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: VAGNEI PEREIRA VIANA 29712416534, CNPJ Nº 17.888.398/0001-47 para prestação de serviços com hospedagens para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 02 de janeiro de 2020.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 078/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.312.074/0001-38 para fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 e 3 totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 02 de janeiro de 2020.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL Nº 020/2019

1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL Nº 020/2019, proveniente do Processo Administrativo Nº 077/2019, Pregão Presencial SRP nº 026/2019, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa ADAUTO SANTANA DE LIMA 00125051530.

Objeto: com a concordância das partes, visando a alteração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 de 02/08/2019, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, aditando o valor dos itens de 80 a 84 do lote 05 (Carnes), em função do reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alta dos preços da carne, em R\$ 6.423,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais), importando em um acréscimo de 23,096 % em relação ao preço original registrado, alusivos aos itens 80 a 84 do lote 05, da Ata ora aditada, conforme tabela abaixo:

LOTE 05 - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE		V.UNIT.	V.TOTAL
80	CARNE MOÍDA 2ª	KG	500		R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
81	CARNE PICADÃO EMBALAGEM 1KG	KG	200		R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
82	CARNE DE PRIMEIRA EMBALAGEM 1KG	KG	300		R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
83	CARNE DE SOL EMBALAGEM 1KG	KG	100		R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
84	CARNE DE Músculo de Boa qualidade EMBALAGEM 1KG	KG	600		R\$ 18,33	R\$ 10.998,00
VALOR TOTAL LOTE 05						R\$ 34.233,00

Condeúba - BA, 08 de janeiro 2019.

Antônio Alves de Souza

Secretário de Administração e Planejamento

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal

ADAUTO SANTANA DE LIMA 00125051530 – MEI

CNPJ Nº 15.344.075/0001-67

Detentora da Ata Lote 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Guajeru-Bahia, 08 de Janeiro de 2020.

Nº 01/2020

Corrente do Banco do Brasil, AG. 1048-0

Guajeru - Bahia

Solicitação de abertura de conta corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, GILMAR ROCHA CANGUSSU, inscrito no CPF nº 926.453.645-69533-29, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimentos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **Previdência Social**, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.12, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e os seguintes poderes:

- emitir e assinar cheques;
- abertura de contas de depósito;
- autorização de cobranças;
- assinar recibo, receber e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- requerer talonários de cheques;
- efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 08 de Janeiro de 2020.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL



BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA**Nº 01/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Barão do Sincorá, s/n
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia Comissão para apurar irregularidades cometidas por servidora”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 202 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ituaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias a Comissão Sindicantes composta pelos servidores públicos municipais estáveis para apurar atos praticados pela Servidora Ana Paula Teixeira Pereira Brito Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ituaçu - Ba, em 07 de janeiro de 2020.

Erica Santos Luz Amorim

Secretária Municipal de Educação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.